

**CISMARPA**Consórcio Intermunicipal de Saúde dos
Municípios da Microrregião do Alto do Rio Pardo**PORTARIA N° 003/2025****EXONERAÇÃO DO ASSESSOR
OPERACIONAL ÉDIO BORGES
DE OLIVEIRA BOUCAS**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Pardo – CISMARPA, no uso das suas competências legais, RESOLVE:

Art. 1º Declaro sem efeito a portaria n° 002/2025, dispensada a publicação.

Art. 2º Exonerar do cargo em comissão de assessor operacional o Sr. Édio Borges de Oliveira Boucas, brasileiro, portador da cédula de identidade número MG19469638, inscrito no CPF sob o número 086.688.016-00, a partir de 15 de abril de 2025.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as demais disposições em contrário.

Poços de Caldas, 15 de abril de 2025

Cláudio Antônio Palma

Presidente do CISMARPA.